



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 580, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Jacqueline Britto Pólvora.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

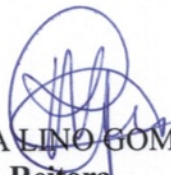
Considerando o que consta no processo nº **23282.001333/2014-46**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA**, Siape: 2968593, CPF: [REDACTED], no período de 20/11/2014 a 03/12/2014, para Praia, Cabo Verde, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UNICV/Cabo Verde.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora